

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 6042/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para recrutamento na categoria e carreira de técnico superior, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./Serviços Centrais – Referência DRH/TS/2/2024.

Referência DRH/TS/2/2024

Nos termos previstos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e por meu despacho de 14 de fevereiro de 2024, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento da categoria e carreira de técnico superior, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P./Serviços Centrais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Nível Habilitacional – Licenciatura não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, conforme abaixo de explicita:

Ref.ª A) Licenciatura nas áreas de Contabilidade, Auditoria, Fiscalidade, Economia, Finanças e Gestão;

Ref.ª B) Licenciatura em Engenharia Mecânica e Engenharia Eletrotécnica

Ref.ª C) Licenciatura em Estatística

2 – Caracterização do posto de trabalho para todas as áreas de atuação dos Serviços Centrais:

Funções genéricas de natureza consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. (Conforme anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.”

3 – O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 – A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>.

28 de fevereiro de 2024. – A Vice-Presidente do Conselho Diretivo, Catarina Marcelino.

317414622